



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 003/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe do Plano de Ampliação da Equipe 03 de EACS para ESFR com Saúde Bucal do município de Maraã/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM, na sua 005ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 13.02.2014, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/2009/MS/GM, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e 2.355/2013/MS/GM de 10/10/2013, que define novo cálculo de Teto para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO o processo nº 29179/2013-SUSAM, que trata do Plano de Ampliação da Equipe 03 de EACS – (CNES nº 5625378) para PSFR Programa Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, destinado ao atendimento da população ribeirinha do município de Maraã/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pelo Chefe de Departamento, Senhor Claudio Pontes Ferreira, visto que o município apresenta disponibilidade de teto para o credenciamento de mais Equipes de Estratégia Saúde da Família.

RESOLVE:

APROVAR por consenso a mudança de modalidade da Equipe 003 – EACS para Equipe Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal para o município de Maraã/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Triângulo**, em Tefé 13 de fevereiro de 2014.

Alexander Ribeiro de Liz
Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

Aída Cristina Tapajós Andrade
Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 003/2014, datada de 13 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde